



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PROJETO DE LEI Nº 2.477, DE 2023**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2**

Apresentação: 13/10/2025 10:26:40.970 - CMADS  
EMC-A 2 CMADS => PL 2477/2023  
EMC-A n.2

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para ampliar o conceito de nascente e de Área de Preservação Permanente.

Art. 1º A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.3º.....

.....  
XXVIII - profissional devidamente habilitado: profissional que, nos termos de sua legislação profissional, possua formação técnica, de nível médio ou superior, em área compatível com as atividades de que tratam esta lei, inscrito e certificado pelo respectivo conselho de fiscalização profissional, com registro da atividade em documento de responsabilidade técnica;

....."(NR)

Sala da Comissão, em 8 de outubro de 2025.

Deputada ELCIONE BARBALHO  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255074232500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho



\* C D 2 5 5 0 7 4 2 3 2 5 0 0 \*